

R\$ 5

O DIA

ANO 16
Nº 4.906

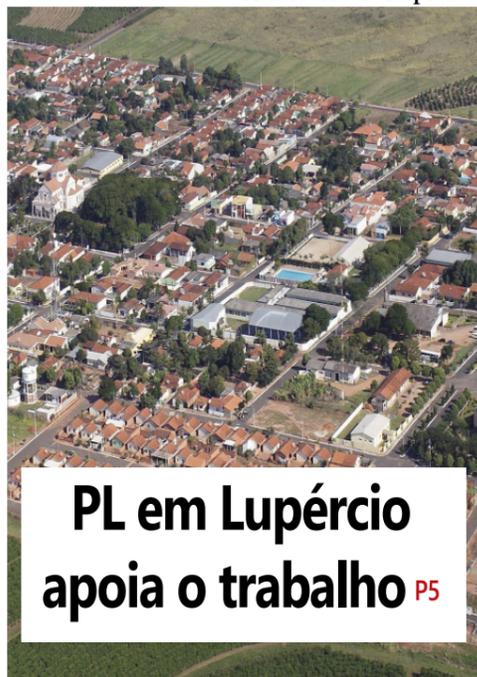
10/09/2025

Câmara de Marília rejeita denúncia contra prefeito

P3

Assessoria de Imprensa

Assessoria de Imprensa



PL em Lupércio apoia o trabalho P5



Ocauçu tem vagas para estagiários

Página 6

Assessoria de Imprensa



Alvinlândia: zona rural tem internet



DESTAQUE

UPAs de Marília estão entre as 100 do país em projeto P8

As UPAs Norte e Sul foram contempladas em projeto nacional com objetivo de qualificar a atenção especializada às urgências e emergências

CONTRATOS PÚBLICOS

Marília discute vagas para pessoas em situação de rua e desempregados

Câmara analisa projeto de lei que obriga empresas contratadas pelo município a reservar parte das vagas de trabalho para este público

Página 4

Ubirajara

Câmara Municipal abriu um processo para contratar empresa especializada em assessoria técnica; objetivo é auxiliar em áreas como finanças e contabilidade P7

Após três anos de espera, internet via rádio chega à zona rural de Alvinlândia

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A população da zona rural de Alvinlândia passou a contar, neste mês, com o serviço de internet via rádio. O benefício chega após três anos de espera, desde que o projeto foi anunciado na gestão anterior.

Em 2022, a Prefeitura investiu R\$ 67.215,00 na antena que seria utilizada para levar o sinal até as propriedades rurais. No entanto, a instalação da torre, necessária para o funcionamento, não havia sido concluída.

Com a mudança de gestão, o prefeito Junior Moraes, o Curral, deu início às tratativas para regularizar a situação da torre, possibilitando o início do atendimento da empresa Wan Center, responsável pelo fornecimento exclusivo do serviço desde maio de 2024 - quando foi assinado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

“Depois de muito tempo, três anos dessa torre desligada, nós conseguimos intensivamente, desde janeiro batendo em cima da CPFL, realizar o grande sonho da área rural: internet para todos. Vai atender toda a nossa população rural de Alvinlândia”, celebrou o prefeito.

A Wan Center, que tem exclusividade para uso do equipamen-

to, utiliza a antena instalada pela Prefeitura sem custos, mas deve oferecer desconto de 10% nos planos de internet aos moradores da zona rural.

“Estou muito feliz com a parceria com o prefeito Curral, trazendo esse marco que é a internet em benefício do produtor rural de Alvinlândia. Ativamos essa internet que vai ser um grande benefício para a população e o produtor rural. Quem adquirir agora terá 10% de desconto e, diferente dos outros provedores, nós não temos contrato de fidelidade”, afirma Marcos Couto, proprietário da Wan Center.

O contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa tem validade de cinco anos, até 2029, podendo ser prorrogado em caso de interesse das duas partes.

Reprodução



Marcos Couto e prefeito Junior Moraes

Prefeitura conclui revitalização de pórtico da entrada de Alvinlândia

Redação O DIA

A Prefeitura de Alvinlândia concluiu nesta semana a reforma do pórtico da entrada da cidade, que encontrava-se deteriorado e enferrujado. O item foi revitalizado e recebeu nova pintura, além da estrutura que sustenta a placa, que também foi recuperada.

Ainda foram instaladas novas placas de orientação e iluminação noturna, de modo a promover a valorização da entrada da cidade, proporcionando melhor recepção aos vi-

sitantes e melhores condições de orientação e visibilidade para os munícipes e motoristas que trafegam pela região.

Assessoria de Imprensa



Pórtico de Alvinlândia foi revitalizado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

RUA THOMAS MARTINS PARRA, 80 - CNPJ 44.482.552/0001-59

Fone: (14) 3456-2043

e-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br - ORIENTE - SP

GERALDO MATHEUS MORIS, Prefeito do Município de Oriente, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00 convida a comunidade Orientense para participar da Audiência Pública a ser realizada as 18:00 horas no dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1 - Avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2025;
- 2 - Possíveis alterações na Lei nº 2582 de 24 de junho de 2025 que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026;
- 3 - Possíveis alterações no projeto de lei nº 27/2025 em tramitação na Câmara Municipal, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual, exercícios 2026/2029 e,
- 4 - Recebimento de propostas e/ou sugestões para elaboração do projeto de lei dispendo sobre a LOA- Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP torna público o PREGÃO ELETRÔNICO n. 019/2025 – Processo licitatório n. 049/2025. Objeto: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos nutricionais e leites, para o período de 12 (doze) meses. Critério de julgamento: menor preço por item. Início de cadastro das propostas: 11/09/2025 às 8h30. Término de cadastro das propostas: 25/09/2025 às 8h30. Início da sessão 25/09/2025 às 9h00. Local: <http://licitamaisbrasil.com.br>. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h00 no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-2828, no site: www.dhspompeia.sp.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública). Pompeia/SP, 09 de setembro de 2025. Paulo Henrique Barbosa – SUPERINTENDENTE.

Valor da publicação: R\$ 13,44.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Câmara de Marília rejeita abertura de CP contra prefeito Vinicius Camarinha

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O pedido de abertura de CP (Comissão Processante) contra o prefeito de Marília, Vinicius Camarinha (PSDB), foi rejeitado pela Câmara Municipal nesta segunda-feira (8). Dos 17 vereadores — 15 de forma presencial e um de maneira remota, devido à licença médica de Guilherme Burcão (DC). Apenas um voto favorável foi registrado, de Luiz Eduardo Nardi (Cidadania). O vereador Elio Ajeka (PP), que acompanha o prefeito em viagem ao Japão, foi o único ausente. Com ampla maioria contrária, o requerimento foi arquivado.

O pedido havia sido protocolado pelo advogado Alysson Alex, ex-assessor especial do governo Daniel Alonso (PL). A denúncia apontava que o chefe do Executivo não manteria residência efetiva em Marília, como exige a Lei Orgânica do Município, indicando endereço em São Paulo ligado a empresas de

sua família — entre elas, um escritório de advocacia. Segundo a representação, isso configuraria incompatibilidade legal, já que o Estatuto da OAB proíbe o exercício da advocacia por prefeitos no exercício do mandato.

Outro ponto apresentado foi a suposta utilização de uma aeronave modelo Cirrus SR22, avaliada em cerca de R\$ 5 milhões. O denunciante questionou a origem dos recursos e a real propriedade do bem. O requerimento também solicitava a obtenção de documentos junto a órgãos como Anac, OAB e Receita Federal, além de comprovações sobre a residência do prefeito.

No entanto, com a decisão da Câmara nesta segunda-feira, o processo não terá prosseguimento. Até o momento, o prefeito Vinicius Camarinha, que cumpre agenda oficial no Japão, não se manifestou publicamente sobre o pedido de CP.

CONTEXTO / A denúncia foi apresentada dias após a divulgação

Samanta Cerqueira



Denúncia contra o prefeito Vinicius foi rejeitada pela maioria dos vereadores

do relatório final da intervenção na concessionária RIC Ambiental, responsável pelo abastecimento de água e esgoto de Marília. No documento, o interventor Cesar Henrique da Cunha Fiala apontou

despesas consideradas irregulares, como o patrocínio de R\$ 40 mil mensais ao MAC (Marília Atlético Clube) — presidido por Alysson Alex, autor da representação rejeitada pela Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Estado de São Paulo
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente, Vanderlei Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo, sob regime celetista. A execução do certame será realizada pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa, e Extensão do Poder Público – INSTITUTO IBEPP. São oferecidas 01 (uma) vaga para **Escriturário**, com vencimento de R\$ 2.200,73, e 01 (uma) vaga para **Auxiliar Legislativo**, com vencimento de R\$ 3.660,11, ambos para jornada de 40 horas semanais e exigência de Ensino Médio Completo. Além dos vencimentos, os aprovados farão jus a Cartão Alimentação no valor atual de R\$ 800,00.

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de **00h01min de 09 de setembro de 2025 até às 23h59min de 09 de outubro de 2025**, através do endereço eletrônico <https://portal.institutoibep.com.br/>. Os valores das taxas de inscrição são: R\$ 22,00 para Escriturário e R\$ 36,60 para Auxiliar Legislativo. O pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia 10 de outubro de 2025.

Candidatos que pertençam a família cadastrada no CadÚnico do Governo Federal, com renda familiar mensal (per capita) inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, podem solicitar isenção da taxa de inscrição no período de **00h01min de 09 de setembro de 2025 até às 23h59min de 15 de setembro de 2025**, conforme detalhado no Edital completo.

A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, está prevista para o dia **09 de novembro de 2025**, no período da tarde, a partir das 14h. Serão 40 questões para Escriturário e 50 questões para Auxiliar Legislativo, abrangendo Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos/Legislação. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Para admissão, o candidato deverá atender a requisitos como: ter idade mínima de 18 anos na data da posse, ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais, e possuir aptidão física e mental, entre outras condições detalhadas no Edital.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público nos sites oficiais: <https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.pompeia.sp.leg.br/>.

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. O Edital completo, contendo todas as regras, anexos, o conteúdo programático das provas e o cronograma detalhado, estará disponível nos sites acima mencionados. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: contatoinstitutoibep@gmail.com.

Pompeia/SP, 08 de setembro de 2025.
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Valor da publicação: R\$ 72,16.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Unimed 16

VICTOR SARRO
O REI DA 5ª SÉRIE
Vai pro passeio?

14 SET
DOMINGO
SESSÃO: 18H
INFOWHATS: (14) 9.9833-6199

TEATRO MUNICIPAL

PONTOS DE VENDA:
ROTH MARELLA SHOPPING R. SÃO LUIZ, 648
MEGA BILHETERIA.COM

INGRESSOS*
Meia: R\$ 45,00
Unimed: R\$ 45,00
Ingresso Solidário: R\$ 70,00
Inteira: R\$ 90,00

APÓIO CULTURAL: JP FM, O DIA, ESTORIL, Pastini, PALHANA

REALIZAÇÃO: BMANO

PRODUÇÃO LOCAL: FERREIRA 15

Marília discute vagas para pessoas em situação de rua em contratos públicos

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Câmara Municipal de Marília analisa projeto de lei, encaminhado pelo prefeito Vinicius Camarinha, que obriga empresas contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta do município a reservar parte das vagas de trabalho para pessoas em situação de rua ou desempregadas há mais de três anos. O prazo para apresentação de emendas ao texto terminou nesta terça-feira (9), e a proposta segue em tramitação.

De acordo com a iniciativa, empresas responsáveis pela prestação de serviços ou execução de obras — cujo objeto seja compatível com a utiliza-

ção de mão de obra básica — deverão destinar, no mínimo, 5% do pessoal alocado para o cumprimento de cada contrato a trabalhadores em situação de vulnerabilidade. A obrigatoriedade será aplicada sempre que houver 30 contratações ou mais.

A indicação dos candidatos será feita pelo Centro Pop, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com eventual auxílio de outros órgãos públicos. A prioridade será para pessoas em situação de rua, desde que participem regularmente dos atendimentos do Centro Pop. Não havendo número suficiente desse público para preencher as vagas, poderão ser contratadas pessoas em situação de de-

semprego há mais de três anos, comprovado pela ausência de registro em carteira no período e cadastro no Programa “MTE Mais Emprego”, disponível no site do Poupatempo.

O projeto de lei também estabelece critérios de seleção para os candidatos em situação de rua, considerando prioridade para: maior frequência nos atendimentos do Centro Pop e serviços psicológicos, menor tempo de permanência nas ruas, vínculos familiares com intenção de iniciar nova trajetória em Marília, experiência profissional comprovada e disposição em sair da rua. Para os desempregados, o critério é o não registro em carteira nos últimos três anos. Em caso de

empate, terá preferência o candidato de maior idade.

As funções previstas inicialmente incluem eletricista, almoxarife, soldador, pintor, pedreiro, servente de pedreiro e similares. Se houver candidatos com escolaridade compatível, também poderão ser incluídas vagas administrativas.

O Executivo destaca, na justificativa do projeto, que a maior barreira à reinserção social da população em situação de rua é justamente a empregabilidade, e que as empresas contratadas pelo município podem desempenhar papel essencial nessa etapa. A proposta ainda precisa ser analisada e votada pelos vereadores para entrar em vigor.

Academia Municipal de **Paulópolis**
 Valor da publicação: R\$ 26,88.
 Conforme Lei Municipal N° 2.650, de 30 de março de 2016

VOCÊ JÁ TEM NOSSOS NÚMEROS?

Entre em contato e venha se movimentar na **Academia de Paulópolis**. Estamos à disposição!

TELEFONE FIXO
 (14) 3535-0021

WHATSAPP
 (14) 99879-0257

Quero começar a cuidar da minha saúde, como faço?

Vem com a gente! A inscrição é rápida e você já pode iniciar os treinos hoje mesmo! Bora treinar?

DHS
 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 GOVERNO 2023/2028
 Preocupação para todos!

CENTRAL DE TRANSPORTES DA SAÚDE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

AGENDAMENTO DE VIAGENS
SEGUNDA À SEXTA
07:00 ÀS 17:00

MAIS INFORMAÇÕES
(14) 9 9925-9212

Rua João Villadangos, 142 - Centro
 (Frente ao Mercado DJD)

Diretoria Municipal de SAÚDE
SAÚDE
 QUINTANA/SP

GOVERNO DE QUINTANA
 UMA JOIA DE CIDADE!

Prefeito de Lupércio envia à Câmara PL que cria programa de apoio ao trabalho

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

O prefeito de Lupércio, Cleber Menegucci, encaminhou à Câmara Municipal, na sexta-feira (5), o Projeto de Lei nº 51/2025, que institui no município o Programa Trabalho Assistencial denominado "Apoio ao Trabalho". De caráter assistencial, temporário e remunerado, objetivo da iniciativa é sanar, ou ao menos amenizar, grave problema social existente no município causado pelo desemprego de trabalhadores de famílias de baixa renda.

De acordo com o projeto, a coordenação do programa será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Cras (Centro

de Referência de Assistência Social), proporcionando renda, ocupação e qualificação profissional para esses trabalhadores. Os trabalhos oferecidos para pessoas que se encontrem desempregadas e sem meios de subsistência serão de caráter temporário e sem vínculo empregatício, desconto ou contribuição previdenciária.

Entre as atividades designadas aos trabalhadores vinculados ao programa estão a limpeza de órgãos públicos; capina e consertos diversos em praças e canteiros públicos; limpeza, varrição e conservação de logradouros pavimentados; limpeza e remoção de entulhos; limpeza e manutenção de passeios públicos;

pintura em calçadas; e atendimento ao público nos setores da municipalidade.

O município oferecerá até 30 vagas por semestre e cada beneficiário receberá o valor de R\$ 750,00 pela jornada de trabalho de 4 horas diárias, por cinco dias da semana. Todos os participantes serão avaliados.

Interessados em participar do programa deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Assistência Social ou no Cras, por meio do preenchimento de ficha cadastral. Os requisitos são: estar em situação de desemprego; não ser aposentado, pensionista, beneficiário da Previdência Social e não estar recebendo seguro desemprego; comprovar que reside, por no

mínimo um ano, no município de Lupércio; possuir, no mínimo, 18 anos de idade; e possuir comprovante de situação cadastral regular no CPF/MF junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Será admitida mais de uma pessoa por família desde que avaliação social seja favorável. Se o número de candidatos superar o número de vagas, terão preferência pessoas com maiores encargos familiares; famílias com maior número de filhos e/ou dependentes; famílias compostas por uma mãe ou um pai que vive sem cônjuge e com filhos dependentes; estar desempregado; possuir mais idade; e possuir pessoas deficientes na família.



PRINCESA LINHAS



**ASTORGA - CURITIBA - FLORESTÓPOLIS - ICARA
IEPÊ - IGUARAÇI - JACAREZINHO - MARINGÁ
NANTES - OSCAR - BRESSANE PARAGUAÇU PTA.
PONTA GROSSA - PORECATU**



Terminal Rodoviário
Fone: 3433-8217 / 3433-4707

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VACINAS DA GRIPE



XÔ GRIPE!

Disponíveis para toda população!
Procure sua unidade de saúde.



Estudantes podem se inscrever em nova seletiva de estágio em Ocaçu

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

CIEE

A Prefeitura Municipal de Ocaçu, em parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), anunciou a abertura de vagas de estágio através do Edital 01/2025. As oportunidades são destinadas a estudantes dos ensinos Médio, Técnico e Superior.

As inscrições e provas serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 8 de setembro até as 12h do dia 23 de setembro, através do site do CIEE.

Os estagiários selecionados receberão bolsa-auxílio de acordo com o nível de escolaridade. Estudantes de nível superior e técnico terão direito a R\$ 500 mensais, com carga horária de 25 horas semanais. Já os estudantes em nível



Em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola, Ocaçu oferece vagas a estudantes dos ensinos Médio, Técnico e Superior

médio receberão R\$ 350 por mês, cumprindo 20 horas semanais. Todos os estagiários terão direito a auxílio-transporte.

Os interessados devem consultar o item 1.1 do edital para verificar os cursos contemplados pelo

processo seletivo. A Prefeitura orienta os candidatos a manterem seus cadastros atualizados no portal do CIEE e salvarem o telefone da instituição (3003-2433) na lista de contatos do celular.

Mais informações sobre re-

quisitos e procedimentos de inscrição estão disponíveis no edital completo, que pode ser acessado através do link <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13529/detalhe> ou pelo QR Code disponibilizado nos materiais de divulgação.

Valor da publicação: R\$ 53,76.
 Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

É assim que seu MAIOR E MENOR INIMIGO NASCE

Arraste pro lado

DHS
 DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
 GOVERNO 2025/2028
 Propria para todos!

CICLO DE VIDA Aedes Aegypti

MOSQUITO ADULTO
 O mosquito fêmea, quando sai da pupa busca sangue e pode transmitir doenças como a dengue; ele vive de 30 a 45 dias.

OVOS
 A fêmea deposita ovos em água parada, que podem resistir secos por meses até entrarem em contato com a água.

LARVA
 Após contato com água, os ovos abrem em até 2 dias, tornando-se larvas que se alimentam de micro-organismos.

PUPA
 As larvas viram pupas, que não se alimentam; esse estágio dura de 2 a 3 dias antes do mosquito nascer.

Câmara de Ubirajara abre processo para contratação de assessoria técnica

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

A Câmara Municipal de Ubirajara abriu um processo de licitação para a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria à Presidência da Casa. O objetivo é auxiliar a administração legislativa em áreas como finanças públicas, contabilidade, departamento pessoal, compras governamentais, patrimônio e almoxarifado.

Segundo o edital, a empresa contratada também será

responsável por acompanhar mudanças em leis, normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado, além de apresentar defesas em processos ligados à gestão administrativa da Câmara. O contrato prevê no mínimo três visitas semanais, com seis horas de duração cada, além de acompanhamento nas sessões ordinárias e assessoramento remoto sempre que solicitado.

O valor estimado do contrato é de R\$ 61.551,96, com critério de julgamento pelo menor preço. As propostas

podem ser enviadas até o dia 16 de setembro, às 10h, pelo e-mail legislativo@camaraubirajara.sp.gov.br. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo mesmo e-mail, pelo telefone (14) 3472-1413, ou pessoalmente na Câmara, localizada na Praça Porcino Antônio de Lima, nº 530, Centro.

SIMILAR /A Prefeitura de Ubirajara finalizou, no mês passado, uma Contratação Direta similar, também para auxílio na gestão da administração municipal. A licitação visou a contratação da presta-

ção de serviços de consultoria e assessoria, englobando apoio na gestão das finanças públicas, administração, contabilidade, departamento pessoal e compras, além do controle de patrimônio, almoxarifado e adiantamentos.

A empresa também ficou responsável por orientar a Prefeitura diante de novas leis e normas, acompanhar posicionamentos do Tribunal de Contas do Estado e representar a administração municipal em processos junto ao órgão, incluindo a apresentação de defesas quando necessário.

Reprodução



Vista aérea de Ubirajara; Câmara Municipal publicou a abertura do processo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE POMPEIA-SP
 Rua Pedro Palone, 70- Centro – CEP: 17580-073 – Pompéia/SP - Fone (14) 3452-4065
 e-mail: rimeispompeia@ig.com.br

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TITULAR DE DIREITOS E CONFRONTANTES – ARTIGO 11 PROVIMENTO CNJ Nº 65/2017

MARCELO APARECIDO ROSA DE MORAES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, etc...

Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE POMPEIA**, organização religiosa de direito privado, com sede na Rua Santiago Martin Corral nº 277, Centro, Pompéia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.864.333/0001-58, no ato representada por seu Diretor Presidente José Carlos Viana (CPF/MF nº 102.438.908-18), pela 2ª Secretária Heloiza Andrade Santos (CPF/MF nº 274.628.258-56) e pela 1ª Tesoureira Zelia Maria de Araujo Rensi (CPF/MF nº 009.804.958-57), depositou neste Ofício Registral, sob a prenotação nº 80.276, em 12 de fevereiro de 2025, os documentos exigidos pelo artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), relativo ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião de 01 (um) imóvel urbano, com a seguinte descrição: **Um imóvel urbano, constituído pelo lote nº 07 da Quadra nº 91, de formato irregular, situado no Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, com 985,90 metros quadrados**, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente, medindo 16,00 metros, confronta com a Rua Santiago Martin Corral; do lado direito, de quem da Rua olha o imóvel, medindo 61,60 metros, confronta com o lote nº 08; do lado esquerdo, no mesmo sentido, medindo 62,48 metros, confronta com o lote nº 06 e, finalmente aos fundos, medindo 15,80 metros, confronta com área da Prefeitura Municipal de Pompéia, lado ímpar, distante 72,00 metros da esquina com a Rua Pedro Palone. Cadastrado na Prefeitura sob nº 1050. A requerente pleiteia o reconhecimento da usucapião em seu favor, na modalidade de “usucapião extraordinária”, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando que exercem posse sobre o imóvel há mais de 15 anos. Referidos imóveis têm como origem a **Matricula nº 843, Livro 2, desta Serventia Registral e consta ser de propriedade tabular de: 1) SANTIAGO MARTIN CORRAL**, espanhol, pecuarista, Registro de Estrangeiro nº 2.558, expedido pela Delegacia de Polícia de Pompeia/SP e CPF/MF nº 036.601.258-49 (na proporção de 55% da propriedade plena e 45% do usufruto), casado sob o regime de separação de bens, com **LEONOR BRASÍLIA DOS REIS MARTIN**, brasileira, nascida em 25 de outubro de 1926, (na proporção de 5% da sua propriedade), residentes nesta cidade; 2) **ESPERANÇA MARTIN MOLINA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 6.633.465 e CPF/MF nº 249.604.978-15, residente nesta cidade, (na proporção de 5% da sua propriedade); 3) **LEIDES MAGALY MARTIN DE FREITAS**, brasileira, do lar, RG 5.302.789, casada com **LUIZ PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, comerciante, RG nº 5.302.782 e CPF/MF nº 152.024.888-15, residentes nesta cidade, (na proporção de 5% da sua propriedade); 4) **WALMI MARTIN MORALES**, brasileiro, agricultor, RG nº 5.427.931, casado com **IGNÊS BARROS GOMES MARTIN**, brasileira, do lar, RG nº 4.758.658-8-SSP/SP e CPF/MF nº 465.150.468-04, residentes nesta cidade, (na proporção de 5% da sua propriedade); 5) **MARIA MARTIN MORALES**, brasileira, solteira, maior, RG nº 5.149.568, residente nesta cidade, (na proporção de 5% da sua propriedade); 6) **ROSE MARY MARTIN**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 9.735.044, residente nesta cidade, (na proporção de 5% da sua propriedade); 7) **JOSÉ ROBERTO DOS REIS MARTIN**, brasileiro, advogado, divorciado, filho de Santiago Martin Corral e Leonor Brasília dos Reis Martin, CPF/MF nº 001.905.908-66, residente nesta cidade, (na proporção de 5% da sua propriedade); 8) **JORGE CARLOS DOS REIS MARTIN**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG 9.640.111 e CPF/MF nº 048.301.498-25, residente nesta cidade, (na proporção de 5% da sua propriedade); 9) **MARIA DE LOURDES**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE POMPEIA-SP
 Rua Pedro Palone, 70- Centro – CEP: 17580-073 – Pompéia/SP - Fone (14) 3452-4065
 e-mail: rimeispompeia@ig.com.br

MARTIN MORALES, brasileira, solteira, maior, interdita, residente nesta cidade, na proporção de 5% da sua propriedade. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, herdeiros ou sucessores, para exame e impugnação nesta Serventia Registral, situada Rua Pedro Palone, nº 70, Centro, Pompeia/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, fone: (14) 3452-4065, sendo que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a teor do que dispõe os §§ 4º e 6º do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e item 418.21 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado por 02 (duas) vezes, pelo prazo de 15 dias úteis cada um, para ciência dos titulares de direitos e confrontantes. Pompéia/SP, 05 de setembro de 2025.


 MARCELO APARECIDO ROSA DE MORAES
 Oficial

UPAs Sul e Norte de Marília estão entre as 100 escolhidas do Brasil em projeto

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Divulgação

As UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) Norte e Sul de Marília foram contempladas em um importante projeto nacional do ProADI-SUS (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde), o Projeto Boas Práticas, iniciativa que selecionou apenas 100 unidades em todo o Brasil e que tem como objetivo qualificar a atenção especializada às urgências e emergências em todo o país.

A seleção das unidades permite o acesso ao Eixo Implementação, que prevê a aplicação de protocolos assistenciais baseados em evidências para diferentes linhas de cuidado prioritárias: síndrome coronariana aguda (infarto), acidente vascular cerebral (AVC) e sepse.

O foco do programa é reduzir o tempo de atendimento, aumentar a precisão dos diagnósticos e padronizar medidas que impactem diretamente na redução da



Unidades de Marília são contempladas em importante projeto nacional do SUS

mortalidade. Para isso, são utilizadas metodologias internacionais de melhoria contínua e gestão de fluxos, como o modelo do IHI (Institute for Healthcare Improvement) e o Lean Health Care, garantindo resultados monitorados e avaliados ao longo do período de implementação.

O médico e diretor técnico das UPAs, Dr. João Paulo Bermudes, destacou a relevância da conquista. “Estar entre as 100 unidades escolhidas do país é um reconhecimento muito importante. O

projeto vai nos permitir aplicar protocolos padronizados, garantindo diagnósticos mais rápidos e tratamentos ainda mais eficazes em situações críticas como o infarto, a sepse e o AVC. Esse projeto traz ferramentas de gestão que vão ajudar nossa equipe a diagnosticar mais rápido e tratar com maior precisão. Para a população, isso significa atendimento mais ágil, redução de riscos de complicações e maiores chances de recuperação em situações críticas. É um ganho real em qualidade e segurança

para todos que utilizam os serviços das nossas unidades.”

Nos próximos dias, será realizada uma reunião de alinhamento com o Ministério da Saúde e parceiros do ProADI-SUS para detalhar as etapas de implementação. A expectativa é que, além dos novos protocolos, haja acesso a recursos estratégicos, como antibióticos específicos e ferramentas de apoio ao diagnóstico, fortalecendo ainda mais a rede de atenção de urgência e emergência da cidade.

A superintendente do HBU (Hospital Beneficente Unimar), Márcia Mesquita Serva Reis, destaca que o resultado confirma a seriedade e a dedicação da equipe. “Essa conquista é fruto do trabalho coletivo de profissionais comprometidos com a saúde da população. Fazer parte de um projeto nacional significa que as UPAs estão alinhadas com o que há de mais moderno em protocolos assistenciais, trazendo mais segurança e qualidade para os pacientes atendidos em nossas unidades”.

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

EM PROL:

APOIO:

ATRACÕES:

BOI SENEPOLE 180º
BOI SENEPOLE
O CHURRASCO DA ACÁCIA

DOM. 21/09
 12h às 17h - GOLDEN PALACE

R\$ 130,00 CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS PAGAM INTEIRA

DIVERSÃO COM ESPAÇO KIDS

CARDÁPIO
 BOI NO ROLETE, ARROZ BRANCO, ARROZ CARRETEIRO, FEIJÃO GORDO, FAROFA TEMPERADA, MANDIOCA COZIDA, VINAGRETE, E MUITO MAIS...

2025